



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.247 • TERÇA-FEIRA • 22 DE OUTUBRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA NO 085/2019-GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes/RN, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 1º da Lei 005/96, que trata da criação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), órgão deliberativo, de caráter e âmbito Municipal.
CONSIDERANDO o que determina o Art. 1º da Lei 060/2001 que alterou o Art. 3º e seu inciso 3º, da Lei 005/96.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIAR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), da forma que segue:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

NOME	TITULARES	ORGÃO
Maria Ivanilda Campos Pinheiro	Sec. Mun. de Educação	
Vicente de Paula Pinheiro Costa	Sec. Mun. de Administração	
Francisco Evaldo da Silva	Sec. Mun. de Saúde	
Eliane Torres da Silva	Sec. Mun. de Assist. Social	

NOME	SUPLETES	ORGÃO
Michelle Dayanne de C. Dantas	Sec. Mun. de Educação	
Feliciano Neto de Oliveira	Sec. Mun. de Administração	
Izalda Bezerra Feitoza	Sec. Mun. de Saúde	
Maria Eunice de Oliveira	Sec. Mun. de Assistência Social	

REPRESENTANTES DOS USUARIOS

NOME	TITULARES	ORGÃO
Maria Zildarlene da Silva	Trabalhadores do Suas	
Maria Ines Bernardo	Usuários do Suas	
Eliene Maria de Almeida Silva	Assoc. Comunitária Mãe Nila	
Maria Geruzia Nunes Caetano Bispo	Sindicato Rural	

NOME	SUPLENTES	ORGÃO
Elmaiza Maria de Jesus Matias	Trabalhadores do Suas	
Amailly da Conceição Fernandes	Usuários do Suas	
Geralda Apoliana da Silva	Associação Comunit. Mãe Nila	
Maria Alenilda da Silva	Sindicato Rural	

Art. 2º CONSIDERANDO ainda a decisão do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que elegeu a comissão executiva, formada de três membros: Presidente: Maria Ivanilda Campos Pinheiro, Vice-Presidente: Maria Zildarlene da Silva, Secretária: Elmaiza Maria de Jesus Matias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da ata, 19 de junho de 2019.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Luís Gomes/RN, em 22 de outubro de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

DISPENSA Nº 0810-002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20191008DL00002
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SAÚDE/AGRICULTURA
ASSUNTO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, REVESTIMENTO E DIVISÓRIAS EM PLACAS DE GESSO, PARA ATENDER O POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE BARRO VERMELHO, SEDE DA PREFEITURA E SECRETARIA DE AGRICULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa de GEOVA RODRIGUES TORRES, inscrita no CPF Nº 106.591.988-35, estabelecida Sítio Varzinha, Zona Rural, Luís Gomes/RN, no valor de R\$ 1.743,00 (Um Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais), referente à Contratação do Serviço de Fornecimento e instalação, revestimento e divisórias em placas de gesso, para atender o Posto de Saúde da Comunidade Barro Vermelho, Sede da Prefeitura e Secretaria de Agricultura, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

LUÍS GOMES – RN, 08 de outubro de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190925DL00001
DISPENSA Nº 2509-001/2019
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: AULÕES IFRN E ENEM 2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da F DAS CHAGAS DE QUEIROZ NEGREIROS, inscrita no CNPJ Nº 27.327.199/0001-13, estabelecida Av Getúlio Vargas nº 04, Sala 101, Bairro Centro, Pau dos Ferros/RN, referente à Contratação de Aulões de Revisão para provas do IFRN e ENEM 2019, a fim de atender aos alunos do Município de Luís Gomes, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.247 • TERÇA-FEIRA • 22 DE OUTUBRO DE 2019

LUÍS GOMES – RN, 25 de setembro de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.19.027

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2019, torna público que às 8h00min do dia 07 de novembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.09.19.027 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para locação de veículo utilitário esportivo tipo SUV - passeio, a fim de atender demanda do Gabinete da Prefeita do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal Nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 22 de outubro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 21 de Outubro de 2019.

Lindonjohson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 006/2019

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.04.030

O Município de Luís Gomes /RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, faz saber a quem interessar possa que, considerando alterações realizadas no edital e em atendimento a disposições legais. A licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.10.04.030 – Registro de Preço, cujo objeto é a escolha de empresa especializada para confecção fracionada de próteses dentária com material incluso dos tipos: total mandibular, total maxilar, parcial maxilar removível e parcial mandibular removível, com moldagem, adaptação e serviços odontológicos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes /RN, com recursos do Programa Brasil Sorridente que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2020, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 10h00min do dia 23 de outubro de 2019, acontecerá às 14h00min do dia 06 de novembro de 2019, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes /RN, sito à Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, Centro, Luís Gomes /RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes /RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes /RN, no horário de

expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.
Luís Gomes /RN, 22 de Outubro de 2019.

Lindonjohson da Silveira Batista
Pregoeiro – Portaria nº 006/2019

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.16.039

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2019, torna público que às 10h00min do dia 07 de novembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial Nº 2019.10.16.039 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para execução eventual dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para equipamentos médico hospitalares, odontológicos, fisioterápicos e laboratoriais das Unidade de Saúde de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal Nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 24 de outubro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 22 de Outubro de 2019

Lindonjohson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 006/2019

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.16.040

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2019, torna público que às 14h00min do dia 07 de novembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.16.040 – Registro de Preços, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de peças e execução dos serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados e de outros equipamentos eletroeletrônicos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 24 de outubro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 22 de Outubro de 2019

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 006/2019

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE LUÍS GOMES – CMPDC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2019- REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Luís Gomes/RN (CMPDC), na pessoa do seu Presidente, o Sr. LUCIANO PINHEIRO DE ALMEIDA (Port. nº 028/2019 – GP), vem através do presente edital convocar todos os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Luís Gomes (CMPDC) para participar da reunião ordinária, que se realizará Sexta-Feira – 25/10/2019, às 10h00min, no Auditório do Centro de Saúde “Prefeito Joaquim Martins Lopes”, para deliberarmos sobre os seguintes pontos:

1. Informes da COMPDEC;
2. Assuntos relacionados aos Pontos de Abastecimentos – PA;
3. O que houver.

Certo da sua presença antecipo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Luciano Pinheiro de Almeida
Presidente do CMPDC
Port. nº 028/2019 – GP

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

Endereço Eletrônico
www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail
doluisgomes@gmail.com
